



Janela do Poente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI

ESTADO DE SÃO PAULO



REUNIÃO COM O CONSELHO DO FUNDEB REFERENTE AO 2.º TRIMESTRE DE 2021

Referente Movimento do Período de Janeiro a JUNHO de 2020

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timburi representado por seu responsável técnico Milton Mario Morini, CRC 1SP182053/O-9 vem por meio deste, encaminhar acompanhamento contábil financeiro dos recursos da manutenção da educação referente ao período da forma como segue:-

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS												
EDUCAÇÃO												
FUNDEB												
FUNDEB APLICAÇÃO MENSAL												
FUNDEB 100%												
APL	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
EMP	92,90	115,40	87,97	86,99	89,64	87,56						
PAGO	92,90	105,26	87,97	84,07	89,64	87,41						

OBS- Referente à aplicação dos 100% do Fundeb
 O percentual aplicado deverá ser de 100 % / ou no mínimo 95,00%, até 31/12/2021.
 Conforme pode ser verificado o percentual aplicado no período é de 85,56%, e ainda que não tenha atingido o mínimo, poderá ser considerado **Favorável**, vez que o período considerado é de 06 meses e o Município deverá cumprir os percentuais dentro do exercício de 2021.
 Verifica se ainda que o valor não aplicado se faz necessário considerando que os recursos do Fundeb é limitado em 12 parcelas enquanto o Município terá que cumprir 13 parcelas considerando a folha de pagamento de décimo terceiro salário e encargos sociais até o final do exercício de 2021

FUNDEB 70%												
APL	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
EMP	57,05	69,88	55,73	57,93	62,46	64,83						
PAGO	57,05	63,85	55,73	55,52	62,46	64,68						

OBS- Referente à aplicação dos 70% do Fundeb
 O percentual aplicado deverá ser de 70 % até 31/12/2021.
 Conforme pode ser verificado o percentual aplicado no período é de 64,83%, e ainda que não tenha atingido o mínimo de 70%, poderá ser considerado **Favorável**, vez que o período considerado é de 06 meses e o Município deverá cumprir os percentuais dentro do exercício de 2021.
 Verifica se ainda que o valor não aplicado se faz necessário considerando que os recursos do Fundeb é limitado em 12 parcelas enquanto o Município terá que cumprir 13 parcelas considerando a folha de pagamento de décimo terceiro salário e encargos sociais até o final do exercício de 2021